



## **DELIBERAÇÃO Nº 020/2012 – CEDCA/PR**

Complementação Deliberação nº 058/2011 –  
Plano de Ação para execução do Superávit  
2011.

**Considerando a Deliberação nº 058/2011, que aprovou o Plano de Ação para execução do Superávit 2011, especificamente recursos para Ações de Aperfeiçoamento das medidas socioeducativas e privação de liberdade e semiliberdade;**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de março de 2012,

### **DELIBEROU**

**Art.1º.** Pela aprovação do projeto AFAI – Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa que se enquadra na Deliberação nº 058/2011, na linha de Ações de Aperfeiçoamento da medida socioeducativa de internação através do fortalecimento dos vínculos familiares e acompanhamento do adolescente egresso que previu a destinação de recursos no valor de R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais).

**Art. 2º.** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 19 de março de 2012.**

Luciano Antonio Rosa  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e  
do Adolescente do Estado do Paraná**